



COMUNICADO: FECHAMENTO CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS

Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Prezados senhores participantes ativos, assistidos e pensionistas.

Em prol da transparência tão defendida por esta Diretoria Executiva, gostaríamos de esclarecer que, como todos bem sabem, o plano de benefícios administrado pela FAPEECE é um plano maduro, o que significa dizer que a idade média dos participantes do plano, sejam ativos, assistidos ou pensionistas, é superior a 65 anos (para ser preciso, é de 65,3 anos para o grupo de ativos, 74,2 anos para os assistidos e 64,9 anos para os pensionistas).

É, portanto, um plano sem oxigenação, pois há anos não há ingresso de novos participantes no plano que permita a redução da sua idade média. Apenas para ilustrar essa condição, hoje 98% dos nossos participantes ativos já são elegíveis e poderiam solicitar os benefícios a que têm direito. Restariam apenas 4 (quatro) participantes ativos no plano.

É também importante registrar que tal e qual qualquer modalidade de investimentos, tais como em títulos públicos, CDB's, debêntures, fundos de renda fixa, crédito privado, multimercados, renda variável, etc., todos eles com algum nível de risco associado, a carteira de empréstimos também representa modalidade de investimento para os recursos do plano de benefícios e, naturalmente, também possui riscos próprios, tais como "inadimplência" e, eventualmente, "morte" do mutuário.

Sendo assim, buscando uma boa gestão dos recursos do plano, como exigido pelos órgãos reguladores e pela legislação aplicável, a FAPEECE precisa mitigar os riscos de seus investimentos, incluindo neles também a carteira de empréstimos. Nesse sentido, para o risco "inadimplência" a entidade possui algumas proteções, tais como a modalidade de empréstimo consignado para os



assistidos e pensionistas e a exigência de fiador para o grupo dos ativos. Já para o risco “morte” buscamos no mercado a proteção de um seguro, denominado prestamista.

Ocorre que infelizmente, como demonstrado, dado o perfil “maduro” do nosso grupo de participantes, somente uma única seguradora no mercado aceitou o risco. As demais seguradoras consultadas declinaram do risco. No entanto, apesar de todo o esforço empreendido para negociar a contratação do referido seguro, destinado à cobertura do risco “morte” para a carteira de empréstimos da entidade, tivemos enormes dificuldades com a imposição de uma série de limitações e/ou exigências que não se justificavam, além de onerar significativamente o nosso participante/mutuário, retirando boa parte da atratividade da nossa carteira de empréstimos.

Também identificamos o surgimento potencial de novos riscos, com a segregação do grupo de participantes, já que pelas imposições da seguradora, a carteira de empréstimos só estaria acessível para mutuários com menos de 70 anos de idade, o que entendemos inadequado, uma vez que estaríamos criando, injustificadamente, grupos distintos, um com acesso e outro sem acesso à carteira de empréstimos, o que não consideramos ser um tratamento igualitário.

Diante dessas exigências e da dificuldade em evoluir na negociação para a contratação do seguro, visando proteger o patrimônio que pertence a todos e evitar tratamento desigual, a FAPECE, por meio de seus órgãos estatutários (Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva), em recente reunião deliberou que a melhor forma de cumprir seu maior objetivo, que é resguardar o patrimônio dos participantes para garantir o pagamento de seus benefícios, seria fechando definitivamente a carteira de empréstimos para novas concessões.

Foi uma decisão muito difícil, mas tomada com responsabilidade e respeito a todo o grupo de participantes. É uma grande pena para todos nós, pois sabemos bem da importância da nossa carteira de empréstimos para o nosso público, mas diante do perfil do nosso grupo de participantes e das exigências impostas pela seguradora,



lamentavelmente não será possível manter a carteira aberta para novas concessões.

Reiteramos que os empréstimos já concedidos e que estão no prazo regular de amortização continuarão a ser controlados pela entidade até o recebimento da última parcela prevista em contrato.

Cordialmente,

Francisco de Assis Sousa

Diretor de Seguridade

Tiago Parente Lessa

Diretor Presidente